

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 251, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rolândia, Estado do Paraná.

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Relator: Deputado Regis de Oliveira

I – Relatório

Trata-se de projeto de decreto legislativo nº 251/07 que busca aprovar o ato de outorga de permissão de à Rádio FM Norte do Paraná Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rolândia, Estado do Paraná.

A Comissão de Ciência e tecnologia, comunicação e informática proferiu parecer pelo deferimento e pela homologação do ato do Poder Executivo.

É o relatório.

VOTO

O pedido guarda sintonia com a Constituição da República, nos exatos termos do art. 223. Por ele, cabe ao Poder Executivo outorgar a renovação concessão, permissão e autorização, para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Satisfeitas as condições constitucionais e atendidas as exigências administrativas para o deferimento da permissão, nenhum óbice há à aprovação do pedido.



O voto é, pois, pela homologação do ato, com expedição do competente decreto legislativo, que liberará a exploração dos serviços postulados.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2007.

Deputado Regis de Oliveira
Relator

